



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, nível de Doutorado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 030/2025

O Programa de Pós-graduação em Meteorologia (PPGMet) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Doutorado em Meteorologia, para ingresso em 2026.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de oito (8) semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 030/2025.
 - 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso <https://www.ufsm.br/ppgmet>.
 - 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail ppgmet@ufsm.br.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Diplomados(as) em curso superior em Meteorologia, ou em áreas afins - Ciências Exatas, Ciências da Terra, Ciências Agrárias ou Engenharias – tendo concluído ou em fase de conclusão de Curso de Pós-Graduação (Mestrado) em Meteorologia ou áreas afins. Candidatos(as) diplomados(as) em outras áreas terão suas inscrições analisadas pelo colegiado do PPGMet.

3. VAGAS E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

- 3.1. As vagas disponíveis para cada janela de ingresso, bem como o cronograma da seleção, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na página web do Edital N° 030/2025, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.
- 3.2. A ausência de publicação do documento complementar em uma das janelas indica que o curso não ofertará vagas naquela edição do processo seletivo.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.
- 4.2. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar obrigatoriamente a linha de pesquisa ou o(a) orientador(a) ao qual pretende concorrer, de acordo com as vagas ofertadas.
 - 4.2.1. A indicação deverá ser feita na capa do pré-projeto de pesquisa, documento obrigatório para inscrição, conforme o item 5.1.3.4 deste edital.

5. DOCUMENTAÇÃO

No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

5.1.1. Documento de identificação com foto:

5.1.1.1. Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

5.1.1.2. Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

5.1.2. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

5.1.2.1. Comprovante de titulação de Graduação:

- a) Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior; OU
- b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES; OU
- c) Declaração de Conclusão de Curso emitido pela Coordenação do Curso, contendo as informações que constam no modelo disponível no Edital Geral n. 030/2025; OU
- d) Atestado de Provável Formando, emitido pela Coordenação do respectivo Curso. OBS.: O Atestado de Provável Formando somente será aceito para participação no processo seletivo, e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de curso de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

5.1.2.2. Comprovante de titulação de Mestrado:

- a) Diploma (frente e verso) de Mestrado; OU
- b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES;
- c) Ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado; OU
- d) Atestado de Conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação. OBS.: O Atestado de Conclusão somente será aceito para participação no processo seletivo e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, certificado ou Ata de Defesa de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

5.1.3. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

5.1.3.1. Histórico escolar do Curso de Graduação contendo notas/conceitos e carga horária das disciplinas cursadas.

5.1.3.2. Curriculum Vitae no formato *Lattes*. Conforme resolução n. 064/2021, o período de análise de currículo lattes de mulheres que tiveram filhos(as)/adotaram deve ser ampliado em 2 anos além do padrão.

5.1.3.3. Planilha de avaliação do Curriculum Vitae, disponibilizada no ANEXO A, preenchida e acompanhada dos documentos comprobatórios. Os itens constantes na planilha de avaliação só serão pontuados quando devidamente comprovados. Não serão aceitos os certificados sem a cópia digital dos trabalhos publicados na íntegra, seja resumos simples, resumos expandidos, trabalhos completos e artigos

em periódicos. No caso de artigos aceitos ainda não publicados, enviar, além do trabalho, carta ou e-mail de aceite. A experiência profissional e iniciação científica serão aceitas mediante a comprovação, devidamente assinada pelo responsável da atividade, contendo a data de início e término (ou em andamento, se for o caso) de cada atividade e a função exercida (estagiário(a), bolsista, voluntário(a), etc.).

5.1.3.4. Pré-projeto de pesquisa de até 5 páginas, de autoria do candidato, contendo o problema científico e sua relevância; a(s) metodologia(s) proposta(s) para abordar o problema; resultados esperados. No pré-projeto deverá ser informado em qual linha de pesquisa ou área da Meteorologia ele se enquadra.

5.1.4. O não envio de quaisquer documentos acarretará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Análise do histórico escolar da graduação: peso três (3,0). O cálculo será realizado da seguinte forma (vide ANEXO B a tabela de conversão de conceitos em notas que será empregada no cálculo, caso necessário):

6.1.1. Graduação e Mestrado em Meteorologia:

$$NH = \left(\frac{\sum_{i=1}^{i=n} NG_i}{n} + \frac{\sum_{i=1}^{i=m} NM_i}{m} \right) / 2$$

6.1.2. Graduação em áreas afins e Mestrado em Meteorologia:

$$NH = \left(0,8 \times \frac{\sum_{i=1}^{i=n} NG_i}{n} + \frac{\sum_{i=1}^{i=m} NM_i}{m} \right) / 2$$

6.1.3. Graduação e Mestrado em áreas afins:

$$NH = \left(0,8 \times \frac{\sum_{i=1}^{i=n} NG_i}{n} + 0,8 \times \frac{\sum_{i=1}^{i=m} NM_i}{m} \right) / 2$$

6.2. Nos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3, NH é a nota atribuída ao histórico escolar, na qual n é o número de disciplinas cursadas na Graduação; NG_i é a nota obtida em cada disciplina da Graduação; m é o número de disciplinas cursadas no Mestrado; NM_i é a nota obtida em cada disciplina do Mestrado. Será considerado áreas afins: Ciências Exatas, Ciências da Terra, Ciências Agrárias ou Engenharias.

6.3. Análise da planilha de avaliação do Curriculum Vitae: peso três (3,0). A nota de cada candidato(a) será normalizada pela maior pontuação obtida entre os(as) candidatos(as).

6.3.1. A planilha de avaliação do Curriculum Vitae disponibilizada no ANEXO A deverá ser preenchida consultando o Qualis na área de Geociências na página abaixo utilizando a “Classificação de periódicos Quadriênio 2017-2020”:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

6.3.2. Artigos não avaliados no sistema Qualis, na área das Geociências, deverão ser julgados conforme a definição dos intervalos de SJR (*Scopus Journal Rank*) para cada estrato da classificação Qualis:

Estrato A1: SJR > 3,00;

Estrato A2: SJR entre 2,10 e 3,00;

Estrato A3: SJR entre 1,40 e 2,10;

Estrato A4: SJR entre 0,65 e 1,40;

Estrato B1: SJR entre 0,35 e 0,65;

Estrato B2: SJR entre 0,21 e 0,35;

Estrato B3: SJR entre 0,16 e 0,20;

Estrato B4: SJR < 0,15.

6.3.3. Artigos sem Qualis e sem SJR serão incluídos na categoria "Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística".

6.4. Avaliação do pré-projeto de pesquisa: peso três (3,0). Será avaliada a relevância do problema científico; a clareza na escrita científica; a(s) metodologia(s) proposta(s) para abordar o problema. O pré-projeto de pesquisa é meramente avaliativo, cabendo a definição final do tema do projeto ser realizada em conjunto com o(a) orientador(a) que será designado(a) ao(a) candidato(a).

6.5. Avaliação da entrevista: peso um (1,0). Será feita por videoconferência com cada candidato(a), abordando aspectos relevantes do projeto de pesquisa e sobre o interesse no PPGMet. O agendamento da entrevista (data, horário e link de acesso a videoconferência) será enviado pela Comissão de Seleção para o e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) na inscrição. Esta etapa deve ser gravada para fins de recurso.

6.6. Todos os critérios de seleção serão classificatórios.

7. CLASSIFICAÇÃO

7.1. Para classificação do candidato(a), aplicar-se-ão os seguintes pesos: peso 3,0 para a nota relativa ao histórico escolar da graduação (item 5.1), peso 3,0 para a nota da planilha de avaliação do currículo (item 5.2), peso 3,0 para a nota do pré-projeto de pesquisa (item 5.3) e peso 1,0 para a nota da entrevista (item 5.4).

7.2. A Nota Geral mínima para a classificação final será de 5,0 (cinco) pontos.

7.3. A Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

7.3.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

7.3.2. Mantendo-se o empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) com a maior pontuação obtida no item 5.1 deste edital específico.

7.3.3. Mantendo-se o empate, será classificado o(a) candidato(a) com a maior pontuação obtida no item 5.2 deste edital específico.

7.4. Em Havendo vaga(s) não preenchida(s) na ampla concorrência e excesso de candidato(s) nas cotas, a(s) vaga(s) da ampla concorrência será(ão) alocada(s) para os suplentes das cotas. Isso será feito caso ocorram vagas não preenchidas nas cotas e excesso de candidatos na ampla concorrência

ANEXO A

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

CANDIDATO(A):

Item	Pontuação por item	Número	Pontos
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A1.	12,00		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A2.	10,00		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A3.	8,00		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A4.	6,00		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B1.	4,00		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B2.	3,00		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B3.	2,50		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B4.	2,00		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis C	1,50		
Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística na área de Geociências	1,00		
Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística em áreas afins	0,80		
Trabalhos completos na área de Geociências publicados em anais de eventos (máximo de 5 itens)	1,00		
Trabalhos completos em áreas afins ¹ publicados em anais de eventos (máximo de 5 itens)	0,80		
Resumos ou resumos expandidos na área de Geociências publicados em anais de eventos (máximo de 5 itens)	0,50		
Resumos ou resumos expandidos em áreas afins ¹ publicados em anais de eventos (máximo de 5 itens)	0,40		
Licenciamento de direito de propriedade intelectual	10,00		
Autoria de Livros Técnico/Científico com ISBN na área de Geociências	10,00		
Autoria de Livros Técnico/Científico com ISBN em áreas afins ¹	8,00		



Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico com ISBN na área de Geociências	4,00		
Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico com ISBN em áreas afins ¹	3,20		
Experiência profissional na área de Geociências (por ano; máximo 5 anos)	1,50		
Experiência profissional em áreas afins ¹ (por ano; máximo 5 anos)	1,20		
Iniciação Científica na área de Geociências (por semestre; máximo 6 semestres)	1,00		
Iniciação Científica em áreas afins ¹ (por semestre; máximo 6 semestres)	0,80		



¹Ciências Exatas, Ciências da Terra, Ciências Agrárias ou Engenharias

ANEXO B

TABELA DE CONVERSÃO DE CONCEITO PARA NOTA

CONCEITO	NOTA
A	10,0
A-	9,0
B	8,0
B-	7,0
C	6,0
C-	5,0
D	4,0
D-	3,0
E	2,0
E-	1,0

TABELA DE CONVERSÃO DE CONCEITO PARA NOTA

CONCEITO	NOTA
E	9,5
B	8,0
R	6,0
I	2,5

NUP: 23081.123809/2025-18

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
12	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Edital Específico Doutorado PPGMET Revisado.pdf

Assinaturas

25/09/2025 08:55:01

FRANCIANO SCREMIN PUHALES (Coordenador(a) de Curso)
02.10.17.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em METEOROLOGIA - CPPGMet



Código Verificador: 6316705

Código CRC: d26a820b

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>